



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tania Conceição Bortolini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 096/2026

b) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

c) Objeto da Licitação: O objeto da presente Licitação a Locação de imóvel urbano situado na Rua Joaquim Rosa, esquina com a Rua Armindo Leobet, Centro, Brunópolis/SC, destinado à instalação e funcionamento do Depósito Central do Município, Sala do Empreendedor e demais atividades administrativas e de apoio da Administração Municipal, conforme as necessidades e características descritas nos documentos que integram o processo.

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 096/2026 e estando demonstrado o atendimento dos requisitos dos arts. 72 e 74, inciso V e § 5º, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Sr. Celso Paulo Zanatta**, para locação do imóvel situado na Rua Joaquim Rosa, esquina com a Rua Armindo Leobet, Centro, Brunópolis/SC, matrícula nº 23.426, pelo valor mensal de R\$ [valor definitivamente justificado], pelo prazo inicial de 12 meses, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Brunópolis, 07 de outubro de 2026.

TANIA CONCEIÇÃO
BORTOLINI:0260916
8977

Assinado de forma digital por
TANIA CONCEIÇÃO
BORTOLINI:02609168977
Data: 2026.10.07 11:51:53 -03'00'

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI

Prefeita Municipal de Brunópolis